



Frontispício

ATA N.º 34

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

ORDINÁRIA PÚBLICA

EXTRAORDINÁRIA

DATA DA REUNIÃO: Quinze de outubro de dois mil e dezoito.

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de reuniões no 3.º piso do edifício dos Paços do Concelho.

PRESIDIU: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

PRESENCAS E FALTAS

- Presidente:

António Domingos da Silva Tiago – Presente.

- Vereadores:

José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

Emília de Fátima Moreira dos Santos – Presente.

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – Presente.

Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

José António Andrade Ferreira – Substituído pelo Dr. António Manuel Leite Ramalho.

Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Presente.

Jaime Manuel da Silva Pinho - Presente.

Paulo Fernando de Sousa Ramalho – Ausente por motivos justificativos.

Paula Cristina Romão Pereira – Presente.

Marta Moreira de Sá Peneda – Presente.

INÍCIO DA REUNIÃO: Dezasseis horas.

ENCERRAMENTO: Dezanove horas e vinte e cinco minutos.

SECRETARIOU A REUNIÃO: A Diretora do DFP, Dra. Alexandra Carvalho.

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS: A ordem da própria agenda.

PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA:.....

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
1	- <u>Intervenção do público nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</u>	1, 1.1, 1A a 1F	Intervenção dos munícipes, a Senhora Maria de Fátima Teixeira do Carmo, e a Senhora Arminda Faria Gomes, a solicitarem apoio na resolução de questões de habitação social.
2	- <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u>	2, 2.1 a 2.5	<p><u>Intervenções:</u></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho; - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho; - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; - Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira; - Doutor Mário Nuno de Sousa Neves; - Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos; - Dr. António Manuel Leite Ramalho. <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>

Data: 15 OUT 2018
Fl. B

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
3	<p>- <u>Ratificação da deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia.</u></p> <p>“Procedimento concursal, por consulta prévia, com convite a 6 entidades, para adjudicação do “Fornecimento de eletrobombas de águas residuais para os Serviços Municipalizados da Maia” adjudicada à firma Hidromaia e Industria de Equipamentos, Lda.”.</p>	3	Ratificação da deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia, por unanimidade.
4	<p>- <u>World Press Photo 2018.</u></p> <p>Proposta n.º 45 623/18, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, pelo Senhor Vereador da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves e pelo Senhor Vereador do Pelouro das Relações Internacionais e Cooperação, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho.</p>	4, 5, 5A a 5C	Aprovação da proposta, por unanimidade.
5	<p>- <u>Concessão de subsídio extraordinário para a aquisição de equipamento de projecção de cinema.</u></p> <p>Proposta n.º 44 565/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	6, 6A a 6H	Aprovação da proposta, por unanimidade.
6	<p>- <u>Protocolos de acordo celebrados com a Associação de Futebol do Porto para apoio ao futebol e futsal juvenil no concelho da Maia para a época desportiva 2017/2018.</u></p> <p>Adenda no valor de 2838,10 Euros.</p> <p>Proposta n.º 45 811/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	7, 7A e 7B	Aprovação da proposta, por unanimidade.

Data: 15 OUT 2018

Fl. C

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
7	<p>- <u>Contrato de concessão de benefício público a celebrar com a AEPPR - Associação dos Antigos Alunos da Escola Primária de Pedras Rubras), tendo em vista a comparticipação financeira nos trabalhos levados a efeito na Escola Primária de Pedras Rubras.</u></p> <p>Proposta n.º 43 124/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	8, 8.1 a 8.6, 8A a 8L	<p>Aprovação da proposta, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação "Um Novo Começo", tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal exercido voto de qualidade nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</p> <p><u>Intervenções:</u></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none">- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;- Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira. <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
8	<p>- <u>Celebração de um contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal da Maia e a Freguesia de Águas Santas tendo em vista a instalação da dependência dos Serviços Municipalizados da Eletricidade, Água e Saneamento, do Gabinete de Atendimento Integrado Local e do Gabinete de Inserção Profissional ao Centro Cívico de Águas Santas.</u></p> <p>Proposta n.º 29 992/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho e pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, Dr. Paulo Fernando Sousa Ramalho.</p>	9, 9A a 9I	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p>

Data: 15 OUT 2018

Fl. D

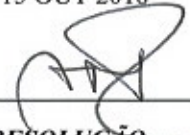


PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
9	<p>- <u>Sinistro de viação em que esteve envolvido Nelson Mendes Lopes, com a viatura de matrícula 36-72-JL, ao circular na Rua de Nossa Senhora do Bom Despacho, Maia, em 7 de dezembro de 2017.</u> --</p> <p>Parecer elaborado pelo Jurista Dr. Álvaro Dias Duarte.</p>	10	Aprovação do pagamento da indemnização no valor de 159,37, Euros, com IVA, por unanimidade
10	<p>- <u>Pedido de lugar de estacionamento privativo reservado a pessoa com mobilidade reduzida – Rua da Estrada, frente ao n.º 283, freguesia de Moreira.</u></p> <p>Proposta n.º 41 550/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	11,11A a 11D	Aprovação da concessão do lugar de estacionamento privativo, por unanimidade.
11	<p>- <u>Pedido de lugar de estacionamento privativo reservado a pessoa com mobilidade reduzida – Rua da Trindade Coelho, 93 - 1.º Dt.º, freguesia de Águas Santas.</u></p> <p>Proposta n.º 13 477/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	12, 12A a 12D	Aprovação da concessão do lugar de estacionamento privativo, por unanimidade.
12	<p>- <u>Pedido de lugar de estacionamento privativo reservado a pessoa com mobilidade reduzida – Praceta Maria da Glória Teixeira, 168 - R/C esq.º frente, freguesia da Cidade da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 29 321/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	13, 13A a 13D	Aprovação da proposta, por unanimidade. Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Data: 15 OUT 2018
Fl. E

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
13	<p>- <u>Alteração de postura de trânsito na Rua Cabo Verde e envolventes, na freguesia de Pedrouços.</u></p> <p>Proposta n.º 5500/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	14, 14A a 14D	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>
14	<p>- <u>Alteração da postura de estacionamento na baía frente ao prédio com o n.º 979, da Rua Padre Luís Campos, em Vermoim, freguesia da Cidade da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 17 848/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	15, 15A a 15D	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>
15	<p>- <u>Alteração de postura de trânsito na Rua e Travessa da Bajouca, em Gemunde, freguesia do Castelo da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 21 392/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	16, 16A a 16D	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>
16	<p>- <u>Entrada de receita do Espetáculo “Cinderela - a magia do Musical”.</u></p> <p>Informação n.º 43 438/18, elaborada pela Chefe de Divisão de Cultura, Dra. Natália Sofia Cristóvão.</p>	17, 17A e 17B	<p>Autorização da entrada da receita do espetáculo nos cofres da Autarquia, por unanimidade.</p>

Data: 15 OUT 2018
Fl. F



PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
17	<p>- <u>Projeto de intenção de decisão relativo ao processo de vistoria de segurança.</u> Processo n.º 11/18.</p>	18, 18A a 18E	Aprovação da intenção de decisão do processo de vistoria de segurança, determinando que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez dias, se pronunciarem, por unanimidade.
18	<p>- <u>Projetos de intenção de decisão relativa a processos de vistorias de salubridade.</u> 1. Processo n.º 13/18; 2. Processo n.º 04/15.</p>	19, 19A a 19H 20, 20A a 20J	Aprovação da intenção de decisão dos processos de vistorias de salubridade, determinando que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez dias, se pronunciarem, por unanimidade.
19	<p>- <u>Concurso público, por lotes, com publicitação internacional para a "Aquisição de serviços de desmatção e limpeza de terrenos "não florestais", no concelho da Maia".</u> Proposta de procedimento. Proposta n.º 37 560/18, elaborada pela Secção de Compras.</p>	21, 21A a 21D	RETIRADO.
20	<p>- <u>"Reabilitação Urbana da Praça 5 de Outubro, na freguesia do Castelo da Maia".</u> Proposta de adjudicação e aprovação da minuta do contrato. Informação n.º 16 212/18, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	22, 22.1, 22A a 22U	Aprovação da proposta de adjudicação e minuta do contrato, por unanimidade. Intervenções: 1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Dr. Jaime Manuel da Silva

Data: 15 OUT 2018
Fl. G

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
21	<p>- <u>Procedimento n.º 1105/2018 de “Requalificação e modernização da Escola EB2,3 Vieira de Carvalho em Moreira da Maia – Acordo de colaboração com o Poder Central”.</u></p> <p>Proposta de procedimento.</p> <p>Informação n.º 46980/18, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	23, 23.1, 23A a 23BS	<p>Pinho;</p> <p>- Doutor Mário Nuno de Sousa Neves;</p> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>Aprovação da proposta de procedimento, por unanimidade.</p> <p><u>Intervenções:</u></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <p>- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;</p> <p>- Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos;</p> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
22	<p>- <u>Veículos automóveis removidos da via pública e com presunção de abandono a favor do Município da Maia nos termos do disposto no artigo 165.º do Código da Estrada.</u></p> <p>Informação n.ºs 42 941/18, 42 947/18 e 42 951/18, elaboradas pela Comandante do Serviço de Polícia Municipal.</p>	24, 24A a 24G	<p>Aprovação das informações, por unanimidade.</p>
23	<p>- <u>Doação de mobiliário – República da Guiné-Bissão - Ministério da Educação Nacional.</u></p> <p>Proposta n.º 45 982/18, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro de Educação e Ciência, Dra. Emília de Fátima Moreira.</p>	25, 25A a 25C	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p>

Data: 15 OUT 2018

F. H

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
24	<p>- <u>Pedido de certidão.</u> RC Legacy Imobiliária, S.A..</p>	26, 26A a 26V	Aprovação do auto de avaliação e celebração de competente escritura pública de doação ao domínio privado do Município, por unanimidade.
25	<p>- <u>Pedido de informação prévia.</u> Sílvia Isabel Quieróz Alves Teixeira.</p>	27, 27A a 27C	Viabilização do pedido de informação prévia, por unanimidade. <u>Intervenções:</u> Exmo Senhor Vereador: - Dr. António Manuel Leite Ramalho.
26	<p>- <u>Processos de loteamento.</u> 1. Domingos da Silva Teixeira Imobiliária, S.A.; 2. Antónia Manuela Santos Duarte.</p>	28, 28A a 28D 29, 29A e 29B	1. Aprovação da receção definitiva das obras de urbanização, por unanimidade. 2. Aprovação do deferimento e concessão da alteração ao lote 44, por unanimidade.
27	<p>- <u>Processo de construção.</u> Herança de Ovídio Teixeira de Sousa.</p>	30, 30A a 30D	Aprovação com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura, por unanimidade.
28	<p>- <u>Relatório e Contas do Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, E.M. S.A. – em liquidação – exercício de 2017.</u></p>	31, 31.1 a 31.5, 31A a 31AM	ADIADO. <u>Intervenções:</u> 1) Exm.os(as) Senhores(as)

Data: 15 OUT 2018
Fl. I



PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
29	<p>- <u>Fundos disponíveis – ano 2018.</u></p> <p>1. Controlo da utilização durante o mês de setembro, dos Fundos Disponíveis apurados para o período de setembro a dezembro de 2018;</p> <p>2. Apuramento do valor dos Fundos Disponíveis para o período de outubro a dezembro de 2018, nos termos da Lei dos Compromissos em Atraso, na sua Redação Atual.</p> <p>Informação n.º 46 689/18, elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Vítor Ferreira.</p>	32, 32A a 32N	<p>Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none">- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;- Doutor Mário Nuno de Sousa Neves;- Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira;- Dr. António Manuel Leite Ramalho. <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>Tomado conhecimento.</p>
30	<p>- <u>Comunicação dos contratos de prestação de serviços celebrados no mês de setembro de 2018, em cumprimento do disposto nos artigos 58.º a 61.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018 (Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro).</u></p> <p>Informação n.º 47 147/18, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	33, 33A a 33E	<p>Tomado conhecimento.</p>

Data: 15 OUT 2018
Fl. J



PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
31	<p>- <u>Recalendarização de despesa associada a projetos cofinanciados inscritos no Plano Plurianual de Investimentos, no âmbito do PDU e outras candidaturas – Alteração ao Orçamento da Receita e da Despesa para 2018.</u></p> <p>Informação n.º 46 658/18, elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira.</p>	34, 35, 36, 36A a 36P	Tomado conhecimento. Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual
32	<p>- <u>Expediente – Homologações da Assembleia Municipal, realizada em 14 de setembro.</u></p> <p>Ofício n.º 46 725/18.</p>	37	Tomado conhecimento.
33	<p>- <u>Expediente - Homologações da Assembleia Municipal, realizada em 17 de setembro.</u></p> <p>Ofício n.º 46 729/18.</p>	38 e 39	Tomado conhecimento.
34	<p>- <u>Assembleia de Freguesia Milheirós – Membros da Coligação “Maia em Primeiro” envio de Voto de Congratulação.</u></p> <p>Ofício n.º 46 274/18, da Assembleia de Freguesia de Milheirós.</p>	40, 40A a 40C	Tomado conhecimento.
35	<p>- <u>Resumo diário da tesouraria.</u></p>	41	Tomado conhecimento.

Data: 15 OUT 2018

Fl. K

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
36	<p>- <u>“Fornecimento e instalação de equipamento de iluminação interior (alteração da iluminação interior) da Escola EB1/JI do Castelo da Maia e EB1/JI D. Manuel II, Fórum da Maia, Complexo Municipal de Ténis e Complexo Municipal de Ginástica da Maia, ao abrigo da candidatura efetuada ao Plano de Promoção da Eficiência no consumo de energia elétrica – PPEC 2017/2018, promovida pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos”.</u></p> <p>Proposta de adjudicação.</p> <p>Proposta elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	42, 42A a 42C	Aprovação da proposta de adjudicação, por unanimidade.
37	<p>- <u>Aprovação da ata da reunião camarária realizada em 03 de setembro de 2018.</u></p>	43, 43A a 43AR	Aprovação da ata, por maioria, esta em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, das Senhoras Vereadoras Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos e Dra. Ana Miguel Ferreira Vieira de Carvalho. Mais deliberou a Câmara proceder às alterações propostas pelo Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, após auscultação das gravações das atas, no que se refere aos pontos 1 e 18.
38	<p>- <u>Normativo de métodos e critérios de seleção do procedimento concursal de dirigentes no município da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 47 738/18, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p>	44, 44.1 a 44.4, 44A a 44Q	Aprovação da proposta, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”, tendo o Senhor Presidente exercido voto de qualidade nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as)</p>

Data: 15 OUT 2018

Fl. L

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
39	<p>- <u>Designação dos júris dos procedimentos concursais de recrutamento e seleção de cargos dirigentes, para aprovação da Assembleia Municipal.</u></p> <p>Proposta n.º 47 737/18, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p>	45, 45.1 e 45.2, 45A a 45J	<p>Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none">- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;- Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira;- Doutor Mário Nuno de Sousa Neves;- Dra. Marta Moreira de Sá Peneda;- Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho;- Dr. António Manuel Leite Ramalho. <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>Aprovação da proposta, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”, tendo o Senhor Presidente exercido voto de qualidade nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none">- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;- Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira;- Dra. Emília Santos;- Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho;



Data: 15 OUT 2018
Fl. M

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>PÁGINA</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
			<p>- Dra. Marta Moreira de Sá Peneda;</p> <p>- Dr. António Manuel Leite Ramalho.</p> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (1)

Ponto n.º 1

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS TERMOS
DO N.º 6 DO ARTIGO 49.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO.**

-----Presente as inscrições feitas para a intervenção do público nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

- Maria de Fátima do Carmo, residente na Rua Manuel Silva Cruz, n.º 744 na Freguesia de Nogueira e Silva Escura – pedido de habitação social, encontrando-se inscrita no Espaço Municipal há dezanove (19) anos;-----

- Arminda Faria Gomes, residente na Rua Quinta da Comenda, 109 – 4.º Dt.º da Cidade da Maia, pedido de habitação social, encontrando-se inscrita desde 2015.-----

-----Intervieram na reunião ordinária pública, os seguintes munícipes:-----

- 1) Arminda Faria Gomes, residente na Quinta da Comenda, na freguesia de Águas Santas, que veio pedir uma habitação social pois estava em curso uma ação de despejo, tendo dois netos de três e cinco anos a viver consigo, acrescentando que tem ido muito à Junta de Freguesia de Águas Santas, que tem sido incansável, mas que não tem sido possível arranjar uma habitação, referindo que não tem ordenado para suportar uma renda de casa particular. -----

Mais referiu que se inscreveu em 2015 para arranjar habitação social, e que está à espera de uma resposta, mas tem a advogada do dono do imóvel onde reside e o Tribunal a aguardarem por uma resposta rápida, tendo em vista a sua saída da habitação. -----

Mais deu nota que tinha há cerca de quinze dias solicitado uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, mas até hoje não obteve resposta. Veio há cerca de uma semana falar com a Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho, mas foi só para conversar, porque ninguém lhe diz nada sobre quando iria ter uma casa, e que se essa casa precisar de ser pintada ou precisar de torneira, ela própria assumia. Queria uma casa por causa dos dois netos e dos seus filhos, dois eram estudantes, uma anda à procura de emprego. Saliu novamente que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia tem sido incansável assim como a assistente social. A advogada pediu que ela viesse à reunião e que questionasse quando poderia ter casa, e que caso demorasse apenas alguns meses, poderiam aguardar, mas era um caso urgente. -----


 Data: 18 / 10 / 15

Fl. (1.1)

O Senhor Presidente informou que a Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho, como responsável iria apreciar e analisar o caso em presença, e que iria tentar ajudar na resolução desta situação. -----

A munícipe mais deu nota que poderia até ser uma casa particular, mas teria que ter ajuda, dado que as rendas eram muito caras.-----

- 2) Maria de Fátima Teixeira do Carmo, veio a reunião de Câmara para agradecer a todos a resolução do seu problema, pois já tinha a confirmação que a sua situação estava resolvida, e assim agradecia a todos por esse facto, apesar de ter estado estes anos todos à espera.-----



Data: 18 / 10 / 15

Fl. (2)

PONTO N.º 2

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.---

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que no seguimento da Assembleia Municipal, tiveram um desfecho que todos conheciam, no que dizia respeito a uma proposta da Bancada da Coligação PSD/PP, no que concernia à situação de reorganização dos táxis no concelho da Maia.-----

-----Assim, perguntava qual era de facto o ponto de situação deste Executivo face ao assunto, e como todos tinham tido conhecimento, o Governo através da nova proposta de lei da descentralização, iria passar parte da competência, como a UBER e outras plataformas, para as Câmaras Municipais, e a sua questão prendia-se com saber que posição é que a Câmara Municipal da Maia iria tomar relativamente a isto, se até ao final deste ano poderiam contar com uma alteração do regime de circulação dos táxis no concelho da Maia, e se estava a ser feito algum estudo que permitisse terem uma análise sobre estas situações complexas.-----

-----Acrescentou ainda a Senhora Vereadora que temos assistido, desde há cerca de um mês, a uma degradação profunda na pressão de tráfego, quer no nó de Alfena quer no nó de Ermesinde, e era importante que a Câmara Municipal tivesse conhecimento disto, deixando uma sugestão no sentido de que considerava que, desde que começaram as obras, haveria que fazer um estudo de tráfego, quer no nó para a saída para Ermesinde quer no nó de Alfena, porque haviam ali determinadas pirâmides das artérias principais, que achava que tinham que ser bem estudadas por ambas as Câmaras Municipais, da Maia e de Valongo, para tentar mitigar o impacto que tem acontecido, perguntando o que é que a Câmara da Maia poderia fazer com a Câmara de Valongo, para terem ali soluções, nomeadamente, para terem também uma sustentabilidade no sentido de se verificar ali outra saída junto do nó de Ermesinde, e que beneficiasse diretamente o concelho da Maia, designadamente aquelas populações que viram a freguesia cortada pela A3 e a A4 e que nenhum be-

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (2.1)

nefício retiravam dessa situação.-----

-----Acrescentou ainda a Senhora Vereadora que, mesmo do ponto de vista de ordenamento do território, ficou ali uma freguesia cortada por duas autoestradas, com um impacto muito negativo, e que não houve nenhuma contrapartida para a mesma freguesia, entendendo que esses habitantes viam a degradação da sua qualidade de vida, achando que mereciam que houvesse um estudo que fundamentasse as posições para, junto da IP e junto do Governo, houvessem mais argumentos para se tentar ultrapassar este problema.-----

-----O Senhor Vereador António Ramalho interveio, afirmando que gostaria de colocar uma questão sobre um ajuste direto que tinha vindo à Câmara na última reunião, relativo às obras junto ao ALDI, supondo que o processo, depois da reunião de Câmara, já teria ido para o Tribunal de Contas, acrescentando que as obras já tinham começado e que assim perguntava se o assunto estava legalmente resolvido, para que as obras tivessem já se iniciado.-----

-----De igual modo, solicitou o Senhor Vereador que lhes fosse fornecido o caderno de encargos das obras que decorriam na escola E.B.2.3 de Gueifães.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio, referindo que sobre o Pavilhão de Pedrouços, lhe chegou a informação de que não estavam acauteladas as acessibilidades para pessoas com dificuldades motoras e também gostaria de saber sobre a variante à N14, sendo que num ano inteiro não aconteceu nada, e assim gostaria de saber se houve algum desenvolvimento e se iria ser feita a variante.-----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão interveio, referindo que gostaria de requerer a documentação das atividades de apoio à família, acolhimento e prolongamento da educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino bási-

Data: ~~18~~ / 10 / 15

Fl. (2.2)

co, relativo ao ano letivo de 2018-2019, bem como os documentos que regulamentam as atividades de enriquecimento curricular do primeiro ciclo, incluindo os alunos integrados em unidades de multideficiência, considerados pelo novo diploma e abrangidos pela educação inclusiva.-----

-----Mais solicitou que nesse documento se percebesse o que, em termos técnicos, discriminava como é que isto estava a ser documentado nos Agrupamentos, nomeadamente, ao grupo docente que a Câmara colocou a concurso, aos técnicos especialistas e aos animadores e outros docentes de diferentes atividades, como fossem o caso da filosofia para crianças ou das atividades desportivas.-----

-----Solicitava essa documentação para se saber como é que aquilo estava a ser implementado, requerendo ainda o conjunto documental sobre os procedimentos de regulamentação da oferta de manuais escolares.-----

-----Acrescentou ainda a Senhora Vereadora que, relativamente ao transporte dos alunos com multideficiência, ficou um pouco perplexa com a explicação que o Senhor Presidente deu ao Bloco de Esquerda, quando foi interpelado nesse sentido na Assembleia Municipal, porque o Senhor Presidente pensava apenas com critérios meramente exclusivos de ordem económico-financeira.-----

-----Mais referiu que a Autarquia devia ter como lema a proximidade com as pessoas, reconhecendo que o Senhor Presidente tinha as suas prioridades, que a Câmara Municipal tinha um orçamento onde estabelecia as suas prioridades, mas que pensava que as questões que eram de maior sensibilidade social, deveriam estar sempre acima dos critérios meramente económicos, e que era uma situação a rever e a pensar seriamente nela.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que era só por causa das atas, solicitando que até ao próximo dia 6 de novembro, data da próxima reunião ordinária, as atas deveriam estar todas fechadas, tendo já falado há cerca de um mês e tal e tinham chegado ao limite. -----

~~Data: 18 / 10 / 15~~

Fl. (2.3)

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves interveio, referindo que quanto à questão dos táxis, tinha sugerido ao Senhor Presidente elaborar-se uma proposta conjunta, com a apreciação de todos os membros do Executivo, para ser presente a reunião de Câmara, e era isso que iria acontecer e que quanto à proposta do estudo de tráfego, pensava que era uma boa proposta e que deveria de facto ser feito aquele estudo.-----

-----O Senhor Presidente, e quanto às questões levantadas pelo Senhor Vereador António Ramalho, referiu que a obra junto ao ALDI não carecia de visto do Tribunal de Contas e que, quanto ao caderno de encargos da obra da escola de Gueifães ele tinha sido submetido a reunião de Câmara; mas, e uma vez que o Senhor Vereador não esteve presente, dar-se-lhe-ia uma cópia do caderno de encargos para análise.-----

-----Quando às questões apresentadas pelo Senhor Vereador Jaime Pinho, referiu que não conhecia em pormenor o projeto do Pavilhão de Pedrouços mas que estava convencido de que o mesmo cumpria com todos os requisitos legais; todavia, iria verificar se de facto era assim mesmo. Sobre a variante à EN 14, tinha conhecimento de uma série de contrariedades no concurso, com protestos de concorrentes e outras circunstâncias, mas que lhe tinham dito que a obra iria começar em novembro próximo. -----

-----A Senhora Vereadora Emília Santos interveio, referindo que quanto às questões da Senhora Vereadora Paulo Romão, das atividades para a família, a documentação que suportava a atribuição de auxílios económicos para cadernos de atividades iria ser entregue ao Senhor Presidente, que depois usaria as devidas vias para distribuir essa mesma documentação. -----

-----Mais acrescentou que, no que dizia respeito ao transporte das crianças com deficiência, aquilo que acontecia era que a Câmara Municipal, desde 2008 e em virtude do Decreto-Lei n.º 55/2009, estava a substituir-se ao Estado com o transporte das crianças com deficiência. -----

-----Mais referiu que tinham percebido que não estavam a fazer ou a prestar um serviço de qualidade, na medida em que só tinham dois

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (2.4)

transportes afetos para a sua deslocação, e que aconteciam vários problemas para muitos me-
nininos. -----

-----Assim, no dia 14 de maio deste ano, houve uma
reunião com o Senhor Delegado Regional de Educação do Norte e com todos os Diretores
dos Agrupamentos Escolares, e ficou decidido nessa reunião que, a partir do próximo ano
letivo, que agora se iniciou, os transportes das crianças com deficiência, iria ser feito e asse-
gurado, conforme acontecia no todo nacional, através de táxi ou outros mecanismos. -----

-----Com esta medida, conseguiram libertar dois
transportes, sendo que um deles, um autocarro de 26 lugares, iria ser utilizado para transpor-
tar as crianças para o laboratório de Biologia e Saúde, que iam inaugurar na próxima sexta-
feira, e o outro transporte, que tinha uma plataforma elevatória, para suportar cadeira de ro-
das, iria ser utilizado em contexto com cada um dos Agrupamentos, para que, em função da
oferta que eles tivessem escolhido, de acordo com o novo despacho da educação inclusiva,
pudessem levar os meninos à natação, ou ao surf, no caso de Agrupamentos que optaram pelo
surf, ou ao hipismo, non caso de outros Agrupamentos que optaram pelo hipismo, ou ainda à
música ou ao karaté, no caso dos agrupamentos que optaram pela música e pelo karaté.-----

-----Acrescentou que o objetivo era que este transporte
estivesse ao serviço dos Agrupamentos e das Unidades, para tirar os meninos da escola e ga-
rantir-lhes a possibilidade de fazerem coisas diferentes fora da escola, que de outra forma não
conseguiam, porque o transporte nos anos anteriores, estava sempre ocupado. -----

-----Mais referiu que para suportar a despesa com as
inscrições, não da natação porque isso eram equipamentos municipais, mas para suportar as
despesas com a inscrição no surf, com a inscrição na hipoterapia, iriam trazer a reunião de
Câmara, numa das próximas reuniões, uma atribuição de subsídios para esse fim aos Agru-
pamentos, para que eles pudessem diligenciar para que estas crianças tivessem verdadeira-
mente uma educação inclusiva, que era aquilo que previa o despacho.-----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão so-
licitou uma intervenção, ao que o Senhor Presidente não correspondeu em virtude da compe-


Data: 18 / 10 / 15

Fl. (2.5)

tente elucidação que a vereadora da educação tinha prestado pelo que, se pretendesse falar novamente deste assunto, fá-lo-ia no final da reunião. -----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão referiu que não estava elucidada quanto às questões que levantou e que era ali naquele preciso momento que queria falar, mas que se o Senhor Presidente não autorizava e achava que era assim, que ficasse registado em ata isto mesmo, que não teve direito a contraditório. -----

-----O Senhor Presidente referiu ainda, e para finalizar o ponto, que, quanto às atas, estavam a reformular o serviço, pois a saída de uma funcionária para outras funções veio dificultar as tarefas do serviço de atas, mas que estavam a equilibrar de novo o serviço, pelo que todas as atas em falta serão apresentadas a breve prazo. Mais deu nota que tinha solicitado um parecer aos Serviços Jurídicos e os mesmos consideravam que não havia necessidade de reproduzir as atas *ips verbis*, devendo sim reproduzir, de uma forma rigorosa, as decisões e aquilo que se dizia de mais importante, e não pequenos comentários, do que disse e do que não disse, ficando à subjetividade de cada um. -----


Data: 18 / 10 / 15

Fl. (3) 

PONTO N.º 3

**RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO
TOMADA PELO CONSELHO DE ADMINI-
ISTRAÇÃO DOS S.M.A.S. DA MAIA. -----**

-----Presente ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 46 374/18, solicitando a celebração da escritura contratual relativa à empreitada a seguir mencionada, conforme deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, na reunião realizada no dia 10 de setembro de 2018, respetivamente:-----

- Procedimento concursal, por consulta prévia, com convite a 6 entidades, para adjudicação do “Fornecimento de eletrobombas de águas residuais para os Serviços Municipalizados da Maia” adjudicada à firma. **HIDROMAIA E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS, LDA.**, pela importância de 58 492,56 Euros mais IVA.-----

-----A Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, RATIFICAR a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia.-----

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (4)

PONTO N.º 4

WORLD PRESS PHOTO 2018.

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, pelo Senhor Vereador da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves e pelo Senhor Vereador do Pelouro das Relações Internacionais e Cooperação, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, registada sob o n.º 45 623/18, na qual propõem que a Câmara Municipal da Maia delibere:-----

1) Autorizar a aquisição dos seguintes bens e serviços via requisição externa adotando para os devidos efeitos os procedimentos de aquisição previsto no Decreto-Lei 18/2008:-----

a) Aluguer da exposição, no valor de 18 000,00 Euros, devendo este valor ser liquidado por intermédio de transferência bancária até trinta (30) dias após a data da emissão da respetiva fatura;-----

b) Pagamento de catálogos, material promocional e custos de material cedido pela World Press Photo, no montante de 350,00 Euros;-----

c) Pagamento de despesas relacionadas com estadias, deslocações, refeições (inclui conferencistas) e diverso material técnico necessário à montagem, no montante de 1500,00 Euros;-----

d) Produção de lonas e muppies no valor de 1150,00 Euros;-----

e) Realização de uma conferência alusiva a um dos temas retratados na World Press Photo.-----

-----Mais informa que para efeitos de enquadramento do artigo 61 da Lei do Orçamento de Estado para 2018 (Lei n.º 114 de 29 de dezembro de 2017), o valor proposto desta aquisição é o mesmo do ano transato.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificações Económicas 02.02.16, 02.02.17 e 02.02.25.99, do Orçamento em vigor, conforme propostas de cabimento n.ºs 353 e 2117 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.ºs 812 e 1575.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (5)

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a
presente proposta.-----

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (6)

PONTO N.º 5

**CONCESSÃO DE SUBSÍDIO
EXTRAORDINÁRIO PARA A AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DE CINEMA.-**

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 44 565/18, na qual propõem que a Câmara Municipal aprove a concessão de um subsídio pecuniário no montante de 15 000,00 Euros, a título extraordinário à Escola Dramática e Musical de Milheirós, como forma de apoiar a aquisição de um sistema de projeção de Cinema cujos equipamentos se destinam a instalar na sua sala de espetáculos sita na Sede Social. O subsídio a atribuir está enquadrado, nos termos previstos na alínea o) do ponto n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Concessão de Benefícios Públicos, cujo pagamento será efetuado no prazo máximo de 60 dias a contar da presente proposta.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2120 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 4581.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Handwritten mark resembling a stylized 'E' or '3'.

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (7)

Handwritten signature.

PONTO N.º 6

**PROTOCOLOS DE ACORDO CELEBRADOS
COM A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO
PORTO PARA APOIO AO FUTEBOL E
FUTSAL JUVENIL NO CONCELHO DA
MAIA PARA A ÉPOCA DESPORTIVA
2017/2018.-----
- ADENDA NO VALOR DE 2838,10 EUROS.---**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 45 811/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar o pagamento à Associação de Futebol de Porto, no âmbito dos protocolos de acordo celebrados para apoio ao futebol, do acréscimo no valor até 2838,10 Euros, na época desportiva 2017/2018.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2119 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 4580.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (8)

PONTO N.º 7

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍ-
CIO PÚBLICO A CELEBRAR, COM A AEPPR
- ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DA
ESCOLA PRIMÁRIA DE PEDRAS RUBRAS,
TENDO EM VISTA A COMPARTICIPAÇÃO
FINANCEIRA NOS TRABALHOS LEVADOS
A EFEITO NA ESCOLA PRIMÁRIA DE PE-
DRAS RUBRAS.**-----


-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 43 124/18, na qual propõe que a Câmara Municipal autorize a Concessão de um Benefício Público à AEPPR (Associação dos Antigos Alunos da Escola Primária de Pedras Rubras), no montante de 56 576,80 Euros, nos termos da minuta do Contrato de Concessão de Benefício Público que se junta em anexo, tendo em vista a comparticipação nos trabalhos descritos e identificados no documento que faz parte integrante desta proposta.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2118 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 4577.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio, afirmando que sabia que as decisões que tomavam seriam sempre decisões que iriam influenciar tomadas de decisão futuras.-----

-----Acrescentou que, à parte as dúvidas que tinha quanto à legalidade deste tipo de acordos com este tipo de associações, tinha uma outra questão que era sobre o facto de que se todos os antigos alunos, de todas as escolas do concelho da Maia, viessem pedir este tipo de apoios, a Câmara iria dar esse apoio.-----


Data: 18 / 10 / 15

Fl. (8.1)

-----O Senhor Presidente referiu que dependia da circunstância, do momento, da necessidade, da oportunidade, do mérito desses antigos alunos e das pessoas que os dirigissem, e que, portanto, era um assunto que tinha muitas variáveis. --

-----O Senhor Vereador afirmou que estava a falar de centenas de escolas, tendo o Senhor Presidente referido que neste caso concreto, gostaria de dizer que a Câmara Municipal, há cerca de mais de meia dúzia de anos celebrou um protocolo com o Futebol Clube de Pedras Rubras para esta entidade reabilitar esse mesmo edifício e o utilizar para fins sociais, o que não veio a acontecer, tendo então aparecido esta Associação a propor-se utilizar e reabilitar essa antiga escola, o que aceitámos para lhe conferir um uso condigno.-----

-----A alternativa seria a Câmara criar um modelo de gestão daquele espaço, que continua a ser de propriedade municipal, e suportar os custos relativos aos funcionários, ao consumo de água, da energia elétrica e das telecomunicações em função do que lá viesse a fazer.-----

-----Mais referiu o Senhor Presidente que a Associação em causa é composta por um conjunto de cidadãos daquela área do Concelho (de Moreira e de Vila Nova da Telha) que frequentaram aquela escola aquando do seu ensino primário, tendo-se organizado como uma Associação com quem celebrámos um acordo semelhante ao anteriormente estabelecido com o F. C. Pedras Rubras, e a verdade é que obra está à vista, já foi inaugurada e está em pleno funcionamento.-----

-----Acrescentou ainda o Senhor Presidente que a Associação estava a gerir muito bem o equipamento e a desenvolver um conjunto de atividades para bem da comunidade do Concelho, e mais especialmente daquela área, constituindo esta uma forma inteligente de criar responsabilidade social e comunitária às pessoas e de as empenhar em algo em prol de todos. -----

-----O Senhor Vereador Jaime Siva Pinho afirmou que tinham entendimentos diferentes, achando que localmente eram as Juntas de Fregue-

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (8.2)

sia, que eram as intermediárias com a população, e não as Associações. -----
-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que o protocolo tinha cerca de um ano, e perguntava que atividades é que foram desenvolvidas por esta Associação. -----
-----O Senhor Presidente referiu que o protocolo não tinha cerca de um ano, pois até a Escola tinha sido inaugurada há dois meses. -----
-----A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras salientou que o contrato tinha sido celebrado a cinco de julho de dois mil e dezassete. -----
-----O Senhor Presidente referiu que se o contrato tinha um ano e se para fazer aquelas obras todas tinha demorado um ano, então tinha sido num ápice. -----
-----Em relação às atividades, o Senhor Presidente afirmou que a Senhora Vereadora tinha que ler o protocolo e que quem tinha que prestar contas era a própria Associação.-----
-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que tinha visto e ouvido ali, que a Câmara Municipal tinha feito um acordo em 20 de junho do ano passado, em que deu um importante apoio às obras de cerca de 160 mil euros, perguntando assim qual era o custo total da obra.-----
-----O Senhor Presidente respondeu que tinha sido o que ali estava e mais 10%. O valor de cento e sessenta mil euros tinha sido em cumprimento do contrato-programa já aprovado. -----
-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que não sabia qual o valor e que solicitava os documentos e não lhe eram entregues. -----
-----O Senhor Presidente acrescentou que aquele valor correspondia a noventa por cento e o restante era dez por cento que competia à Associação. Do valor total, a Câmara Municipal tinha participado em noventa por cento e a


Data: 18 / 10 / 15

Fl. (8.3)

Associação dez. Para além disso, a Associação tinha pago o recheio e iria pagar tudo o que respeitava à gestão corrente. Esta proposta que estava agora em apreciação dizia respeito aos arranjos exteriores e ao parque infantil. -----

-----Acrescentou que aquela obra tinha um coberto atrás que iria servir de local para, por exemplo, receber pequenas festas de anos, ou festas de famílias mais pobres da zona – o que essa Associação iria ajudar a que isso acontecesse – sendo os painéis em vidro umas anteparas para proteger o espaço dos elementos atmosféricos, pelo que de utilidade inquestionável. -----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que não tinha ideia de que tinha havido já um acordo com o Futebol Clube de Pedras Rubras em dois mil e doze ou treze, ou seja, que as pessoas que neste momento faziam parte da Associação eram praticamente as mesmas que estavam no Futebol Clube de Pedras Rubras, e assim gostaria de dizer que a escola era um pólo de cultura, em que a Câmara investia lá, com espaço para apoio a estudos, que tinha lá livros de apoio, salas de apoio, estranhando assim que o imóvel fosse entregue a uma Associação, em que o aluno mais novo da ex-escola deveria ter cerca de sessenta anos. -----

-----Mais acrescentou que esta Associação tinha dois anos, sendo uma associação que foi feita para um determinado efeito, por pessoas amigas, salientando que achava bem, e que tal como o Senhor Vereador Jaime Pinho antes afirmara, de futuro seria difícil dizer a todos os antigos alunos do Concelho que fizessem a mesma coisa. -----

-----O Senhor Presidente afirmou que o Pedras Rubras tinha um foco que não se compaginou com o uso da Escola, pelo que não se concretizou. -----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho afirmou que se o Senhor Presidente dissesse que a ideia era válida e que seria para todos mas era mediante os “olhos das pessoas”, entendendo que deveria ser a Câmara Municipal, já que tinha lá um pólo, a investir. Mais acrescentou que não tinha aprovado o primeiro contrato e a adenda e como não tinha acesso aos documentos, não sabia os detalhes. -----

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (8.4)

-----Mais referiu que já houve um acordo no dia 20 de junho, e uma adenda depois em agosto, e sinceramente achava que a Câmara Municipal da Maia estar a investir 220 mil euros na escola, para os antigos alunos dessa escola, quando as nossas escolas primárias tinham défices que a Câmara Municipal, à medida daquilo que podia ir dando, não os ajudava como deveria ser, acrescentando que para eles não existiam verbas mas que haviam verbas disponíveis para os ex-alunos.-----

-----O Senhor Presidente referiu que, felizmente, veio ao nosso encontro um conjunto de pessoas capazes, competentes e válidas que se organizaram de uma forma cívica e estruturada e que assumiram prestar um serviço às pessoas mais necessitadas colocando-se à disposição da comunidade em regime de voluntariado. O que estava ali em causa era uma obra, uma ação muito meritória de pessoas muito competentes, que não deveriam ser colocadas em causa, em que o conhecimento que delas tinha só reforça a responsabilidade do ato. -----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão interveio para dizer que também se tinha disponibilizado, colocando-se ao serviço da comunidade. -----

-----O Senhor Presidente respondeu que ela era uma política e que criasse uma associação. -----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que a Associação tinha dois anos, e que ao fim de um ano recebeu um imóvel e mais 220 mil euros da Câmara Municipal, sendo que, em relação a tantas outras Associações que existiam na Maia, a Câmara Municipal não as beneficiava em nada, acrescentando ainda o Senhor Vereador que não tem, em termos públicos, amigos que só o povo da Maia é que lhe interessa e que não dava aos seus amigos só por serem seus amigos.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que o imóvel era pertença do Município, reafirmando que tinham uma escola fechada, há muitos anos, tendo tentado dar um fim útil. A primeira tentativa foi com o Futebol Clube de Pedras Rubras e que não tinha dado resultado. A seguir, um conjunto de pessoas constituiu esta Associação que assumiu este projeto, solicitando ajuda à Câmara, dado que era a proprietária do imóvel.

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (8.5)

As obras que foram lá feitas e que tinham sido pagas noventa por cento pela Câmara e dez por cento pela Associação, mais o equipamento era pertença municipal e tinha um prazo definido no contrato. Mais acrescentou que era uma ação meritória, de pessoas competentes, algumas suas conhecidas e até amigas, mas que isto não tinha nada a ver com amizades. -----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho esclareceu que o que tinha dito era que as pessoas eram suas amigas, mas mais do Presidente, e que em termos públicos não tinha amigos mas só o povo da Maia, considerando que poderia haver mais pessoas a usar o edifício. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que eles iam disponibilizar *pro bono* o edifício às pessoas. -----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio, dizendo ao Senhor Presidente que tinha colocado aquela questão que estava em cima da mesa, tendo o Senhor Presidente referido já lhe tinha respondido e que dependia de determinadas variáveis. -----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho afirmou que estava aberto um precedente e questionou: e se aparecessem mais boas pessoas e à conta do património e a expensas do Município -----

-----O Senhor Presidente reafirmou novamente que não fosse este projeto, a Câmara Municipal teria que assumir ela só por si, uma ação qualquer e que seria mais gravosa para o erário público do que esta. -----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio, novamente, referindo que tinha uma vaga ideia que ali mesmo naquele local, havia uma associação que se chamava Clube Académico de Pedras Rubras, que estava numa condições deploráveis.-----

-----O Senhor Presidente respondeu, afirmando que não era verdade e que o Académico de Pedras Rubras estava instalado, há mais de 30 anos, num pré-fabricado, que fica contíguo ao edifício municipal que a Câmara ultimamente renovou profundamente e ampliou e que serve de sede para o Rancho Infantil e para o Rancho Regional de Moreira, no qual despendemos cerca de 600 mil euros. -----

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (8.6)

-----Mais referiu o Senhor Presidente que essas duas instituições estão agora impecavelmente lá instaladas estando-se a trabalhar numa solução para realojar o Académico e transformar o espaço que então ficará livre num logradouro e num espaço ao ar livre.-----

-----Mais acrescentou o Senhor Presidente que ainda há poucos meses lá tinha estado com o Presidente do Clube Académico de Pedras Rubras e que aquilo funcionava bem apesar de ser um pré-fabricado com algumas décadas. No entanto, considerava que aquele pré-fabricado ofuscava o resto do edifício.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco referiu que os dirigentes do Clube Académico de Pedras Rubras lhes tinham dito exatamente o contrário, e que pensava que eles não iriam gostar de ouvir aquilo que o Senhor Presidente acabava de dizer.-----

-----Mais acrescentou que gostaria de ter uma cópia dos dois vínculos, sendo um de 20 de junho e outro de agosto do ano anterior, e que a Câmara Municipal celebrou com a associação dos antigos alunos da escola de Pedras Rubras. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”, aprovar a presente proposta, tendo o Senhor Presidente exercido voto de qualidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (9)

PONTO N.º 8

CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA E A FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS TENDO EM VISTA A INSTALAÇÃO DA DEPENDÊNCIA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ELETRICIDADE, ÁGUA E SANEAMENTO, DO GABINETE DE ATENDIMENTO INTEGRADO LOCAL E DO GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL NO CENTRO CÍVICO DE ÁGUAS SANTAS.

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, e pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal Dr. Paulo Fernando Sousa Ramalho, registada sob o n.º 29 992/18, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere no sentido da presente proposta, e em consequência, aprove e autorize a celebração de um Contrato Interadministrativo, entre o Município da Maia e a Freguesia de Águas Santas, tendo em vista a instalação da dependência dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento, do Gabinete de Atendimento Integrado Local e um Gabinete de Inserção Profissional, no Centro Cívico de Águas Santas, de acordo e nos termos da minuta de contrato que se anexa, integralmente reproduzido para todos os legais efeitos.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 Classificações Económicas 02.02.01 e 02.02.25.99, do Orçamento em vigor, conforme propostas de cabimento n.ºs 440 e 2128 e compromissos nos Fundos Disponíveis n.º 4042 e 466.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (10)

PONTO N.º 9

SINISTRO DE VIAÇÃO EM QUE ESTEVE ENVOLVIDO NELSON MENDES LOPES, COM A VIATURA DE MATRÍCULA 36-72-JL, AO CIRCULAR NA RUA DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO, MAIA, EM 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

-----Presente a reclamação apresentada pelo Senhor Nelson Mendes Lopes, relativamente ao acidente ocorrido na Rua Nossa Senhora do Bom Despacho, Maia, no dia 07 de dezembro de 2017, em virtude da qual foi elaborado um parecer pelo Jurista, Dr. Álvaro Dias Duarte, onde é de opinião que, face ao exposto, em especial o conteúdo da Participação de Acidente, considera reunidos os pressupostos para a responsabilização desta Autarquia pelos danos causados ao reclamante, quanto mais não seja por ocorrerem duas Presunções Legais de Culpa, a do n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro a que se soma, se preciso for, ado n.º 1 do artigo 493.º do Código Civil, sucedendo que não se consegue objetivamente ilidilas. Por tudo isto, sugere que a Câmara assuma e pague os 159,37 Euros, com IVA, reclamados pelo munícipe. -----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 03.06.02.03.05.03, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1382 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 4504.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara, com base no parecer, deliberou, por unanimidade, pagar a indemnização solicitada, no valor de 159,37 Euros com IVA, ao Senhor Nelson Mendes Lopes e notificar o requerente, nos termos do artigo 114.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do teor da respetiva deliberação.-----

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (11)

PONTO N.º 10

PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO RESERVADO A PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA - RUA DA ESTRADA, FRENTE AO N.º 283, FREGUESIA DE MOREIRA.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago registada sob o n.º 41 550/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere nos termos da alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta com o estudo técnico em anexo.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara após ter analisado todo o processo, deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar a concessão do lugar de estacionamento privativo, a José Joaquim Silva Costa, residente na Rua da Estrada, Frente ao n.º 283, Freguesia de Moreira.-----

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (12)

PONTO N.º 11

PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO RESERVADO A PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA – RUA TRINDADE COELHO, 93-1.º D.TO, FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 13 477/18, na qual propõe que, nos termos do artigo 7.º do Regimento da Câmara Municipal da Maia, esta delibere de acordo com a alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta, de acordo com o estudo em anexo.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara após ter analisado todo o processo, deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar a concessão do lugar de estacionamento privativo a Vítor Hugo Azevedo da Costa, residente na Rua Trindade Coelho, 93-1.º Dto. Freguesia de Águas Santas.-----

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (13)

PONTO N.º 12

PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO RESERVADO A PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA – PRACETA MARIA DA GLÓRIA TEIXEIRA, 168-R/C ESQ. FRENTE, FREGUESIA DA CIDADE DA MAIA.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 29 321/18, na qual propõe que, nos termos do artigo 7.º do Regimento da Câmara Municipal da Maia, esta delibere de acordo com a alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta, de acordo com o estudo em anexo, e enviá-la à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do referido Diploma, para os devidos efeitos legais.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara após ter analisado todo o processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e enviá-la à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do referido Diploma, para os devidos efeitos legais.-----

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (14)

PONTO N.º 13

ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA CABO VERDE E ENVOLVENTES, NA FREGUESIA DE PEDROUÇOS.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 5500/18, na qual propõe que, a Câmara Municipal da Maia delibere, nos termos da alínea ee) da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta , com o estudo técnico em anexo, e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma, para os devidos efeitos legais.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara após ter analisado todo o processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração de postura de trânsito na Rua Cabo Verde, na Freguesia de Pedrouços, e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma. Para os devidos efeitos legais.-----

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (15)

PONTO N.º 14

ALTERAÇÃO DA POSTURA DE ESTACIONAMENTO NA BAÍA FRENTE AO PRÉDIO COM O N.º 979, DA RUA PADRE LUÍS CAMPOS, EM VERMOIM, FREGUESIA CIDADE DA MAIA.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 17 848/18, na qual propõe que, nos termos do artigo 7.º do Regimento da Câmara Municipal da Maia, esta delibere de acordo com a alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta de alteração ao regime de estacionamento neste local, de acordo com o estudo técnico em anexo, e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma, para os devidos efeitos legais.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara após ter analisado todo o processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao regime de estacionamento na Rua Padre Luís Campos em Vermoim, Cidade da Maia e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma.-----

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (16)

PONTO N.º 15

**ALTERAÇÃO DE POSTURA DE TRÁNSITO
NA RUA E TRAVESSA DA BAJOUCA, EM
GEMUNDE, FREGUESIA DO CASTÊLO DA
MAIA.**

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 21 392/18, na qual propõe que, nos termos do artigo 7.º do Regimento da Câmara Municipal da Maia esta delibere de acordo com a alínea ee), do n.º 1 artigo 22.º da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta, conforme estudo técnico em anexo, e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma, para os devidos efeitos legais.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de postura de trânsito mencionado em epígrafe e submetê-la à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25, do referido diploma para os devidos efeitos legais.-----

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (17)

PONTO N.º 16.

ENTRADA DE RECEITA DO
ESPETÁCULO “CINDERELA – A
MAGIA DO MUSICAL”.-----

-----Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão de Cultura, Dra. Natália Sofia Cristóvão Barreiros, com o registo n.º 43 438/18, na qual informa que:-----

- no âmbito da programação cultural do Fórum da Maia para o 4.º trimestre de 2018, será apresentada uma peça de teatro musical pela produtora **Plateia D’Emoções, Unipessoal, Lda.**, designada por “Cinderela, a magia do Musical”;-----

- a sessão a apresentar ao público em geral, com bilhetes à venda através da plataforma BOL – bilheteira on line e cuja previsão de despesa já foi declarada em a manifestação de necessidade, para os devidos efeitos, decorrerá no dia nove (9) de dezembro; -----

- à semelhança do que vem acontecendo nos anos transatos com esta produtora, é a própria que contata diretamente as entidades referidas, estipula o preço dos bilhetes e recebe o valor dos mesmos, **cabendo à Câmara Municipal da Maia 25% da receita final apurada.**-----

-----Assim, solicita a autorização para a entrada desta receita a apurar após a realização dos respetivo espetáculo, nos cofres da Autarquia.---

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a entrada da receita do respetivo espetáculo nos cofres da Autarquia.-----

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (18)



PONTO N.º 17

**PROJETOS DE INTENÇÃO DE DECISÃO RELATIVO
AO PROCESSO DE VISTORIA DE SEGURANÇA.**-----

----- (17) No âmbito da “*Audiência dos interessados*” do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), junto se anexa o processo de Vistoria de Segurança, registado sob o n.º 11/18, efetuada ao muro de vedação existente entre a habitação sita na Rua da Estação, n.º 26 e as hortas municipais a poente, integradas no terreno anexo à antiga estação de caminho-de-ferro da Maia, na freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 9, 10, 11, 12 e 13 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão Vistorias nomeada para o efeito.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de decisão do processo de vistoria de segurança, determinando que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez (10) dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (19)

PONTO N.º 18

PROJETOS DE INTENÇÃO DE DECISÃO
RELATIVA A PROCESSOS DE VISTORIAS
DE SALUBRIDADE-----

----- (18) 1. No âmbito da “*Audiência dos interessados*” do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), junto se anexa o processo de Vistoria de Salubridade, registado sob o n.º 13/18, efetuada à habitação sita na Rua da Igreja, n.º 845, na freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão Vistorias nomeada para o efeito.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de decisão do processo de vistoria de salubridade, determinando que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez (10) dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (20)

------(18) 2. No âmbito da “*Audiência dos interessados*” do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), junto se anexa o processo de Vistoria de Salubridade registado sob o n.º 04/15 com o respetivo auto atualizado, em consequência da repetição a que foi sujeito, por se encontrar incompleta a notificação ao proprietário, da habitação em causa, sita na Rua de Lagielas, n.º 2, na freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97 e 98 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão Vistorias nomeada para o efeito.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de decisão do processo de vistoria de salubridade, determinando que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez (10) dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (21)

PONTO N.º 19

**CONCURSO PÚBLICO, POR LOTES,
COM PUBLICITAÇÃO INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMATAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENOS “NÃO FLORESTAIS”, NO CONCELHO DA MAIA”.**
PROPOSTA DE PROCEDIMENTO.

-----Presente, para aprovação do Executivo Municipal, a proposta de procedimento, com o registo n.º 37 560/18, elaborada pela Secção de Compras, relativa à aquisição de serviços acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: "*Concordo com o conteúdo da presente proposta de procedimento, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (DL 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual). De acordo com o art. 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta-se ao Executivo Municipal a aprovação da presente proposta de procedimento e autorização para a realização da respetiva despesa. À Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável*".-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos.-----

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (22)

PONTO N.º 20

**“REABILITAÇÃO URBANA DA PRAÇA
5 DE OUTUBRO, NA FREGUESIA DO
CASTÊLO DA MAIA”.**-----

**PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E
APROVAÇÃO DA MINUTA DO CON-
TRATO.**-----

-----Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a proposta de adjudicação e aprovação da minuta do contrato, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, relativa à empreitada acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: "*Concordo com o conteúdo da presente proposta de adjudicação. Assim, de acordo com os artigos 73.º, 77.º, 81.º e 148.º do CPP, conjugados com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cumpre-me submeter o Relatório Final ao Executivo Camarário para aprovação da decisão de adjudicação à empresa Completo & Faria, Engenharia e Construção, S.A., o objeto contratual em causa ao órgão executivo camarário para aprovação. Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do mesmo Código, submete-se ainda para aprovação a minuta do contrato escrito a celebrar. À Câmara para os devidos efeitos. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de empreitada, de acordo com a legislação aplicável*".-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio, referindo que era óbvio que só podia estar de acordo com tudo o que o Município fizesse, em prol da qualificação das várias centralidades do Concelho, não tendo nenhuma crítica a esta ideia de se requalificar a zona da Praça 5 de Outubro, na freguesia do Castêlo da Maia.----

-----Acrescentou que, no entanto, quando alguém como ele, que nasceu e que cresceu na Praça 5 de Outubro, custava-lhe verificar esta desproporcionalidade nas coisas, quando nós íamos gastar quase 6 milhões de euros no Bairro do

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (22.1)

Sobreiro e zonas envolventes, quando gastámos 600 mil euros no edifício que se destinava a sede de duas Associações e que iríamos gastar cerca 300 mil euros na requalificação da via do centro da Vila do Castelo da Maia.-----

-----Mais referiu o Senhor Vereador que achava que havia ali uma desproporcionalidade, mas que não estava a criticar o que iria ser feito, mas sim a abrir caminho para criticar o que não iria ser feito, porque aquele era o centro histórico do concelho da Maia.-----

-----O Senhor Presidente referiu que, em bom rigor, o que estava ali não eram apenas 300 mil euros, mas sim 431 mil euros, pois aquela verba era relativa a uma das empreitadas que iriam beneficiar o centro do Castelo da Maia, havendo outras a levar a efeito em sede de PEDU na mesma zona.-----

-----O Senhor Vereador respondeu dizendo que só falava daquilo que sabia, e daí ter colocado a questão, tendo o Senhor Vereador Mário Nuno Neves intervindo e referido que esta obra era a reorganização da Praça 5 de Outubro, e que era natural que estas obras fossem mais baratas que o resto da envolvente, que iria depois ser feito e que a Câmara Municipal estava a fazer tudo de uma forma concertada e sustentada.----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de adjudicação bem como a minuta do contrato escrito a celebrar.-----

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (23)

PONTO N.º 21

PROCEDIMENTO N.º 1105/2018 DE
“REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZA-
CÃO DA EB2,3 VIEIRA DE CARVALHO
EM MOREIRA DA MAIA – ACORDO DE
COLABORAÇÃO COM O PODER CEN-
TRAL”.-----
PROPOSTA DE PROCEDIMENTO.-----

-----Presente a proposta elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, registada sob o número 46 980/18, através da qual remete, para aprovação, a proposta de procedimento acima referida.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: *“Concordo com o conteúdo da presente proposta de procedimento, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (DL 111/2017, de 31 de agosto). De acordo com o art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeta a presente proposta a aprovação do Executivo Municipal. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável”*.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que este concurso era a terceira vez que vinha a reunião de Câmara, sendo que num primeiro concurso que ficou deserto veio com um preço base de dois milhões e trezentos e setenta e cinco mil euros, mais iva, veio uma segunda vez com um preço base de dois milhões e trezentos e vinte e cinco mil euros, mais iva, ou seja, menos cinquenta mil euros que o primeiro e que também ficou deserto, e que agora vinha outra vez com um preço base de dois milhões e trezentos e vinte e cinco mil, perguntando a vereadora o que é que tinha mudado, porque o preço base era o mesmo.-----

-----O Senhor Presidente disse que a base tinha que ser a mesma, porque era o que tinha sido disponibilizado pelo Portugal 2020, ou seja,

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (23.1)

que tinham três escolas, sendo dois milhões e meio para duas das escolas e dois milhões para a terceira. -----

-----Acrescentou o Senhor Presidente que o que diferia relativamente aos outros dois concursos respeitava ao volume de obra porque, aquando do primeiro concurso, a dimensão da obra não se coadunou com o mercado, e que, para isso acontecer, tivemos de reapreciar e redefinir partes do processo em conjunto com a DREN e com o Agrupamento de Escolas, tendo sido retirados um conjunto de trabalhos. Como o concurso voltou a ficar vazio o projeto foi novamente redimensionado. Salientou que estava estabelecido um valor global, pelo que a se construir mais alguém teria que pagar. A Câmara Municipal não iria pagar porque não estava acordado isso e não iria pagar uma coisa que não era dela. Realçou que queriam cumprir o acordo que fizeram. Poderiam ter optado pelo ajuste direto, mas isso implicava correr o risco do Tribunal de Contas poder contrapor algo, e dado que tinham um prazo para cumprir, ainda era pior. Por isso, tinham optado pelo concurso público, encurtado ao máximo os prazos legais. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de procedimento acima referida.-----

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (24)

PONTO N.º 22

**VEÍCULOS AUTOMÓVEIS REMOVIDOS
DA VIA PÚBLICA E COM PRESUNÇÃO DE
ABANDONO A FAVOR DO MUNICÍPIO DA
MAIA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO
ARTIGO 165.º DO CÓDIGO DA ESTRADA.-**

-----Presente as informações registadas sob os n.ºs
42 941/18, 42 947/18 e 42 951/18, elaboradas pela Comandante do Serviço de Polícia
Municipal, Dra. Romana Bré de Abreu, através das quais e face ao exposto, submete à
aprovação do Executivo Municipal que os veículos elencados nos documentos anexos,
abandonados na via pública, adquiridos por ocupação pelo Município e em fim de vida,
sejam encaminhados para um centro de receção ou operador de desmantelamento devida-
mente autorizado, seguindo-se os ulteriores termos processuais.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos
da Silva Tiago, foram exarados os seguintes despachos: " *Visto. Concordo. Proceda-se em
conformidade.*-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder
em conformidade com o explanado nas informações anexas.-----

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (25)

PONTO N.º 23

**DOAÇÃO DE MOBILIÁRIO – REPÚBLICA
DA GUINÉ-BISSAU – MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO NACIONAL.**-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro de Educação e Ciência, Dra. Emília Fátima Moreira dos Santos, registada sob o n.º 45 982/18, na qual propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

- 1.º A doação das peças de mobiliário constantes da listagem anexa na mesma;-----
- 2.º Que o Ministério da Educação Nacional da Republica da Guiné-Bissau assegure a responsabilidade do transporte de referido mobiliário;-----
- 3.º Que o Departamento de Finanças e Património, através da sua Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, atualize o inventário.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (26)

PONTO N.º 24

PEDIDO DE CERTIDÃO.

----- () 1. Presente a informação técnica elaborada pela Divisão de Gestão Urbana, constante de fls. 15, do processo em nome de RC LEGACY IMOBILIÁRIA, S.A., pessoa coletiva n.º 502 744 774, com sede na Rua da Liberdade, n.º 77, freguesia de Milheirós, concelho da Maia, registado sob o n.º 1235/18, em 25 de maio, com vista à aprovação do auto de avaliação e á celebração da competente escritura pública de doação ao domínio privado do Município.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “Visto. Concordo. Proceda-se em conformidade.” e “À Câmara para aprovar em conformidade com o auto de avaliação em presença”.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de avaliação e proceder à celebração de competente escritura pública de doação ao domínio privado do Município.-----


Data: 18 / 10 / 15

Fl. (27)

PONTO N.º 25

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA.-----

-----Processo em nome de SÍLVIA ISABEL QUEIROZ ALVES TEIXEIRA, pessoa singular n.º 230.341.756, com residência na Rua da Arroiteia, n.º 2713, 2.º centro, freguesia de Águas Santas, concelho de Maia, registado sob o n.º 196/18, em 25 de janeiro.-----

-----A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:1742/18,3, favorável, a qual se anexa por fotocópia.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----O Senhor Vereador António Ramalho interveio, afirmando que não entendia, sendo um preciosismo da sua parte, porque vinha a reunião de Câmara poucas vezes, e já não era a primeira vez que detetava uma situação, na Informação Prévia, com informações contraditórias que não se justificavam, tendo em conta que que no seu ponto 3, referia-se que o processo era analisado pelos técnicos da Câmara Municipal, e depois passava para um chefe de divisão, passava para um Diretor de Departamento e vinha a reunião de Câmara, erradamente instruído, sendo importante que se avaliasse melhor estas situações, tendo em linha de conta que estas informações prévias integravam um processo, que era um processo importante no âmbito da operação urbanística.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar o pedido de informação prévia.-----

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (28)

PONTO N.º 26

PROCESSOS DE LOTEAMENTO.-----

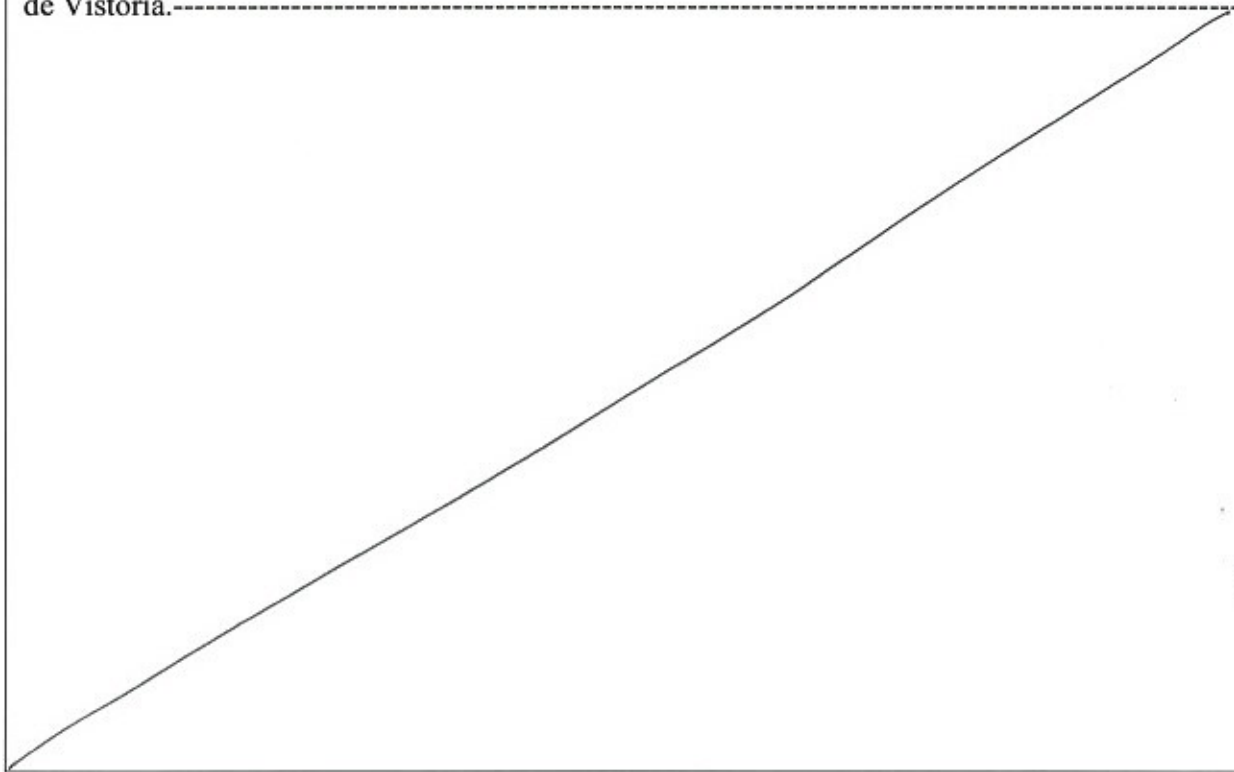
----- () 1. Requerimento em nome de DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA IMOBILIÁRIA, SA., pessoa coletiva n.º 501626697, com sede na Rua de Pitancinhos, Apartado 208, freguesia de Palmeira, concelho de Braga, registado sob o n.º 2389/17, em 28 de junho, solicitando a receção definitiva das obras de urbanização do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 17/07, integrado no processo registado sob o n.º 2827/06, em 03 de abril.-----


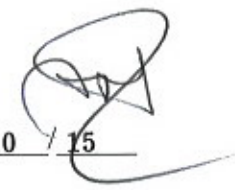
----- A Comissão de Vistorias nomeada para o efeito, emitiu Auto de Vistoria constante de fls. n.º 701, do processo supramencionado, que se anexa por fotocópia.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria.-----



Data: 18 / 10 / 15

Fl. (29)

----- (26) 2. Processo em nome de ANTÓNIA MANUELA SANTOS DUARTE, contribuinte fiscal n.º 238478351, residente na Rua Académico Futebol Clube n.º 321 4.º trás, Porto, registado sob o n.º 1026/18, em 07 de maio, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 44 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 36/88.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:2643/18,5, que se insere por fotocópia. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento e concessão da alteração ao loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 36/88.-----

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (30)

PONTO N.º 27

PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.-----

----- () 1. Processo em nome de HERANÇA DE OVÍDIO TEIXEIRA DE SOUSA, pessoa coletiva n.º 743 056 221, representada pela cabeça de casal MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA TEIXEIRA DE SOUSA SALES, pessoa singular n.º 166 822 434, com residência na Alameda das Macieiras, n.º 145, freguesia da Cidade da Maia, concelho de Maia, registado sob o n.º 1956/18, em 2 de agosto, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica PI:4109/18,3, que se anexa por fotocópia.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, com vista ao cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura com sujeição às condições impostas na referida informação técnica.-----

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (31)

PONTO N.º 28

**RELATÓRIO E CONTAS DO TECMAIA -
PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
MAIA, E.M. S.A. - EM LIQUIDAÇÃO -
EXERCÍCIO DE 2017.** -----

-----Presente, atento o disposto no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto de 2012, os documentos acima referidos. -----

-----O documento é presente ao Executivo Municipal, para análise e aprovação, nos termos da alínea i) do n.º 1, do art.º 33.º de Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com o n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do mesmo Diploma legal. -----


-----O Senhor Presidente deu nota que este relatório já tinha sido presente a reunião, há cerca de um mês, mas não tinham decidido nada porque faltava o parecer do ROC. -----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que, sobre o ponto em apreço, mandou um email no dia oito, para que lhe fossem dados algumas informações técnicas, não só sobre a empresa, mas também para que estivesse ali alguém, na reunião de Câmara, para lhes dar o apoio e as informações que necessitavam às respostas das dúvidas que tinham.-----

-----Acrescentou o Senhor Vereador que nada lhe foi dito, nada lhe foi entregue.-----

-----Mais referiu o Senhor Vereador que, em relação às contas do Tecmaia, conforme dizia o ROC, não tinha sido feito o fecho de contas do ano de 2016, ou seja, em princípio, isto obstava que, se não tendo feito esse fecho de contas, não podiam vir agora estas contas aqui.-----

-----Acrescentou que, poderem vir podiam, mas que


Data: 18 / 10 / 15

Fl. (31.1)

era óbvio que tinham ali um lapso que era o saldo, ou seja, em cada saldo, em cada ano que se aprovasse as contas, depois era fixado o saldo, e não tendo esse fecho de contas, que o Senhor Vereador não entendia como isso era possível, e não tendo ali os saldos, punha em causa as contas todas.-----

-----Mais referiu que era um assunto que, em termos legais, a Câmara Municipal poderia dizer que não foi feito o fecho das contas de 2016, e até dava como bons os fechos que estavam ali para ser apreciados, mas que nada dizendo, não sabia como isso era possível acontecer, sendo a primeira vez que observava esta situação, havendo casos em que vinham duas contas para serem fechadas, um ano é outro ano. Mais deu nota que até podia ser feito a prestação de contas conjunta de quatro anos, mas agora vir um ano e não vir o ano antes, parecia-lhe que havia um lapso ou as pessoas não sabiam o que estavam a fazer. -----

-----Mais referiu o Senhor Vereador, perguntando quem eram os sócios da empresa, pois ali na informação apareciam 78,4% dos sócios, faltando assim 21,6%, que estavam ali omissos, desconhecendo o porquê desta situação. -----

-----Perguntava assim o Senhor Vereador quem era o dono dos restantes 21,6%, pois estavam ali a falar de cerca de 225 mil euros que não constava, situação que era muito importante pois a Assembleia Geral dizia que os sócios se responsabilizavam pela dívida ou por parte. -----

-----Mais exigiu o Senhor Vereador saber a composição de todos os sócios, tal como tinha solicitado por escrito. -----

-----O Senhor Presidente deu nota que o que estava no Relatório eram os sócios com mais de um terço ou metade do capital, e teria que solicitar à Comissão Liquidatária. -----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho questionou se a Câmara Municipal não tinha um representante nessa Comissão, tendo o



Data: 18 / 10 / 15

Fl. (31.2)

Senhor Presidente respondido que não. O Senhor Vereador mencionou o nome do Dr Eduardo Azevedo, tendo o Senhor Presidente respondido que ele não tinha vínculo com a Câmara Municipal, sendo adjunto do Senhor Vereador Mário Nuno Neves. Salientou o Senhor Vereador que ainda era melhor dado ser adjunto de um dos gestores e que os dois juntos e em meia hora tinham respondido ao solicitado ao e-mail. -----

-----O Senhor Presidente deu nota que o Dr José Eduardo Azevedo não fazia parte dos quadros da Câmara, era adjunto e fazia o favor de não levar dinheiro nenhum ao estar na Comissão Liquidatária. -----

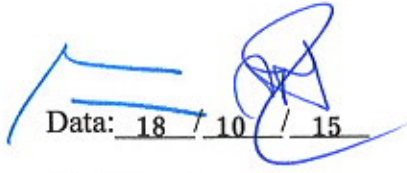
-----Mais esclareceu que o e-mail que tinha recebido, despachou-o para os Serviços Jurídicos da Câmara para ser informado sobre o critério do pedido e para a Comissão Liquidatária, para depois da informação jurídica e em função da mesma, preparar a documentação a fornecer. -----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho deu nota que era conhecedor da matéria, colocava questões e a resposta do Presidente da Câmara era zero, porque não queria que se soubesse as contas e, neste momento sonegava e não dava conhecimento daquilo que devia, ou seja, não cumpria a Lei. Mais acrescentou que para ele o ponto ficava adiado por falta de documentação. -----

-----O Senhor Presidente salientou que tinha despachado o documento. -----

-----A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras salientou que era um ponto que estava agendado e se não tinha vindo a informação solicitada pertinente para a decisão, questionava qual era a eficácia se queria que decidissem hoje. Dado que os documentos não tinham sido entregues, a posição a tomar era retirar o ponto da ordem de trabalhos e seria votada quando tivessem os documentos. -----

-----O Senhor Presidente lembrou que este assunto tinha sido agendado há cerca de um mês, mas não tinha vindo com o parecer do ROC, que era


Data: 18 / 10 / 15

Fl. (31.3)

exigível. Hoje, tinha sido agendado com o parecer, não havendo sonegação de informação como tinham afirmado. O e-mail do Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho foi rececionado e em ato contínuo, pediu a informação jurídica, mas a mesma não ficava disponível de um momento para o outro. -----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão interveio, lendo o que se expressava na Lei n.º 24/98, no seu artigo quarto, que os titulares de direito de oposição tinham o direito de serem informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre assuntos relacionados com a sua atividade e que as informações deviam ser prestadas diretamente e em prazo razoável aos órgãos ou estruturas representativas dos partidos políticos. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que de acordo com a Lei acabada de ler, a informação legal estava ali disponível. Mais acrescentou que ele entregava a informação que a Lei impunha, e que, relativamente à que não tinha obrigação de entregar, questionava os serviços jurídicos; ademais não era ele que tinha a informação solicitada, mas sim a Comissão Liquidatária. -----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Pereira Romão esclareceu que o que estava em causa e que tinha sido pedido pelo Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho era simplesmente a lista da composição dos administradores, tendo sido interrompida pelo Senhor Presidente que lhe nota que ela não iria ler o e-mail, dado que era supérfluo e que não ficaria em ata. -----

-----O Senhor Vereador António Ramalho interveio, solicitando a retirada do ponto da ordem de trabalhos para que, quando chegasse a informação que a Coligação “Um Novo Começo” achava necessária para uma melhor interpretação, fosse devidamente apreciada e depois então ser analisado o ponto em reunião de Câmara. Mais acrescentou que estavam a solicitar mais informação complementar, questionado o Senhor Presidente se estava na disposição de adiar esse ponto, tendo o Senhor Presidente

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (31.4)

respondido que sim. -----

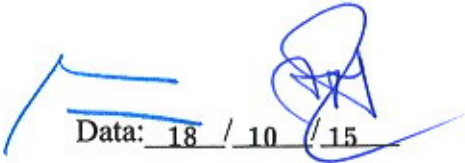
-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves informou que a Câmara Municipal tinha em seu poder e em apreciação os documentos que a lei determinava como suficientes para aprovação das contas da Tecmaia, pelo que não percebia quais eram as dúvidas dos Senhores Vereadores da Coligação “Um Novo Começo” em não quererem apreciar a documentação que ali estava em cima da mesa. -----

-----A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras questionou o Senhor Vereador qual era a Lei onde estava explanado o que ele tinha dito.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho afirmou não perceber nada das explicações do Senhor Vereador Mário Nuno, referindo que teve um único email a pedir o assunto, e nada mais, e que nunca lhe responderam à questão que levantou através do referido email. -----

-----Mais acrescentou o Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho que em relação a este ponto e face à não resposta, o ponto ficava adiado. -----

-----O Senhor Presidente referiu que adiaava o ponto, de acordo com a solicitação do Senhor Vereador António Ramalho, e que o submeteria novamente a reunião de Câmara numa próxima altura para ser definitivamente votado o assunto, mas informou que não sabia se nessa reunião, teria respostas às informações solicitadas, dado que a Câmara tem um mar de assuntos para tratar e não pode ficar bloqueada por pedidos e requerimentos, porque, mais importante de que tudo o mais, era dar respostas aos problemas e às necessidades que estavam lá fora e não seria a Câmara a bloquear a própria Câmara. Saliou que aquilo que tinha sido agendado para ser analisado, discutido e votado era aquilo que a Lei mandava. -----


Data: 18 / 10 / 15

Fl. (31.5)

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio, questionando se tudo que tinha sido dito também se aplicava ao requerimento que tinha feito em junho, acerca da Tecmaia, resposta essa que ainda não tinha recebido.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ADIAR a apreciação do presente assunto.-----

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (32)

PONTO N.º 29

FUNDOS DISPONÍVEIS – ANO 2018.-----

1. CONTROLO DA UTILIZAÇÃO DURANTE O MÊS DE SETEMBRO, DOS FUNDOS DISPONÍVEIS APURADOS PARA O PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2018;-----

2. APURAMENTO DO VALOR DOS FUNDOS DISPONÍVEIS PARA O PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2018, NOS TERMOS DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

-----Presente a informação elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Vítor Ferreira, registada sob o n.º 46 689/18, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e na qual apresenta, para conhecimento, o quadro resumo do controlo da utilização dos Fundos Disponíveis do mês de setembro.-----

-----Mais informa que o valor dos Fundos Disponíveis para o período de outubro a dezembro de 2018, que não integra qualquer aumento temporário de fundos, consta do Anexo II, e perfaz o valor total de 10 512 591,11 Euros.-

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (33)

PONTO N.º 30

COMUNICAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2018, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 58.º A 61.º DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2018 (LEI N.º 114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO).-----

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, através da qual remete, em cumprimento dos artigos 58.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, a listagem referente à aquisição de serviço contratualizadas no mês de setembro de 2018.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou o seguinte despacho: “*Visto. Concordo. À Câmara para conhecimento.*”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



Data: 18 / 10 / 15

Fl. (34)



PONTO N.º 31

**RECALENDARIZAÇÃO DA DESPESA
ASSOCIADA A PROJETOS COFINANCIADOS
INSCRITOS NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, NO ÂMBITO
DO PEDU E OUTRAS CANDIDATURAS -
ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA
RECEITA E DA DESPESA PARA 2018.**

-----Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira, registada sob o n.º 46 658/18, na qual informa que:-----

- aquando da elaboração das GOP e Orçamento para o exercício económica de 2018, no que a projetos cofinanciados diz respeito, foi previsto um valor de receita orinda de fundos comunitários, cuja percentagem teve subjacente a estimativa de despesa que à data foi calculada para cada um dos procedimentos concursais a desenvolver no decurso de 2018;-----

- estando o exercício económico de 2018 a aproximar-se do seu fecho, e conhecido que é o efetivo desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública indexados a projetos financiados, constata-se que existem desvios face à calendarização previsional, com impacto no valor global do orçamento, quer da receita quer da despesa;-----

- alguns dos procedimentos foram já ajustados aquando da adjudicação, com base no cronograma financeiro das entidades adjudicatárias. Todavia, a morosidade administrativa dos processos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de que depende a consignação das obras e inerente apresentação dos Planos Finais de Consignação, dita que se proceda a novos ajustamentos;-----

- por outro lado, considerando o tempo médio de tramitação administrativa da fase de formação do contrato, no caso dos concursos públicos, constata-se que alguns dos procedimentos, ainda que lançados ao mercado em 2018, não terão impacto financeiro no corrente exercício económico, pelo que se torna necessário rever a calendarização da respetiva despesa;-----

- em suma, fruto das recalendarizações da despesa referente a projetos financiados, verifica-se que a atual previsão dos encargos plurianuais e da correspondente receita de fundos comunitários (comparticipação a 85%) não compatibiliza com as estimativas efetuadas e vertidas no

orçamento municipal para 2018, conforme se demonstra nos documentos apensos à presente informação (Doc. 1 e anexos);-----

- as recalendarizações efetuadas não têm implicação nos valores totais de cada um dos projetos oportunamente aprovados pelos órgãos autárquicos – Executivo e Deliberativo. Apenas está em causa a repartição plurianual da despesa em impacto no valor global de cada um dos projetos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos.-----

- Posto isto, e considerando:-----

1. o preceituado no artigo 6.º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/212, de 21 de fevereiro, na sua redação atual;-----

2. o disposto no artigo 12.º da Regulamentação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (RLCPA), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual;-----

3. a autorização Prévia da Assembleia Municipal e Delegação de Competências, no âmbito da LCPA, aprovada pelo órgão deliberativo do Município da Maia aquando da aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2018, em 27 de dezembro de 2017, que se anexa à presente informação como DOC. 2;-----

4. as notas sobre o processo orçamental e respetiva execução definidas no pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Local (POCAL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual;-----

5. a Nota Explicativa proferida pelo Grupo de Trabalho SATAPOCAL, subordinada à temática da “Modificação Orçamental – procedimento a adotar para a modificação da receita”, que se anexa à presente informação como DOC. 3;-----

6. que as empreitadas em referência se enquadram no âmbito de receitas consignadas, **sugere-se** a elaboração de uma alteração ao Plano Plurianualidade de Investimentos (PPI) e ao Orçamento Municipal para 2018, com igual impacto, quer na diminuição da despesa, quer na diminuição da receita, cujo resumo se apresenta de seguida, constando o seu detalhe no mapa anexo à presente informação como DOC. 1 e respetivos anexos, e que a alteração orçamental efetuada inclui ainda a recalendarização da plurianualidade da despesa de dois projetos financiados, porém sem qualquer reflexo no valor da receita e no valor global do orçamento (Docs. 4 e 5).-----

Data: 18/10/15

Fl. (36)

-----Mais informa que sem prejuízo do exercício da competência delegada no Senhor Presidente da Câmara, para aprovação de alterações ao plano e orçamento, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, sugere que, dado o conteúdo da presente modificação orçamental, a sua aprovação seja levada ao conhecimento dos Órgãos Executivo e Deliberativo do Município da Maia.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: "*Visto. Concordo. Aprovo a alteração orçamental nos termos propostos na presente informação. Divulgue-se, para conhecimento, à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.*"-----

-----Tomado conhecimento, e remeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (37)

PONTO N.º 32

EXPEDIENTE.-----

-----Presente, para conhecimento, ofício da Assembleia Municipal da Maia, registado sob o n.º 46 725/18, comunicando que na Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2018, foi homologado a deliberação tomada pela Câmara Municipal, sobre o seguinte assunto:-----

- Lei-Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – não aceitação pelo Município da Maia da transferência de competências à Direção-Geral das Autarquias Locais nos termos previstos na alínea a) do número 2, do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – **aprovado por maioria, com treze votos contra da Coligação “Um Novo Começo” e duas abstenções do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas e a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós.**-----

-----A Câmara tomou conhecimento e recomendou que fosse transmitida aos respectivos Serviços da Autarquia, para os devidos efeitos, a resolução da Assembleia Municipal.-----

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (38)

PONTO N.º 33

EXPEDIENTE. -----

-----Presente, para conhecimento, ofício da Assembleia Municipal da Maia, registado sob o n.º 46 729/18, comunicando que na Sessão Extraordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2018, foram homologadas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, sobre os seguintes assuntos:-----


- Compromissos plurianuais – recalendarização das obras a executar pela Empresa Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A. – **aprovado por unanimidade;**-----


- Redução da Taxa Municipal de Urbanização nas Operações Urbanísticas abrangidas pelo Regime Especial para Regularização das Atividades Económicas (Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro) - **aprovado por unanimidade;**-----

- Fundo Especial de Investimento Imobiliário de subscrição particular “Maia Imo” – aprovação das condições tendentes à prorrogação do respetivo Fundo – **aprovado por maioria com quinze votos contra da Coligação “Um Novo Começo” e CDU e cinco abstenções do BE, PAN, Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas e a Senhora Deputada e Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós;**-----

- Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. – implementação de novas áreas de estacionamento duração limitada e consequente colocação de parcometros. Proposta e parecer técnicos - **aprovado por maioria com quatro votos contra do BE e da CDU e duas abstenções do Senhor Deputado Pedro Miguel Machado Marques e a Senhora Deputada e Presidente da Junta de Freguesia da Cidade da Maia, Olga Cristina Rodrigues de Veiga Freire;**-----

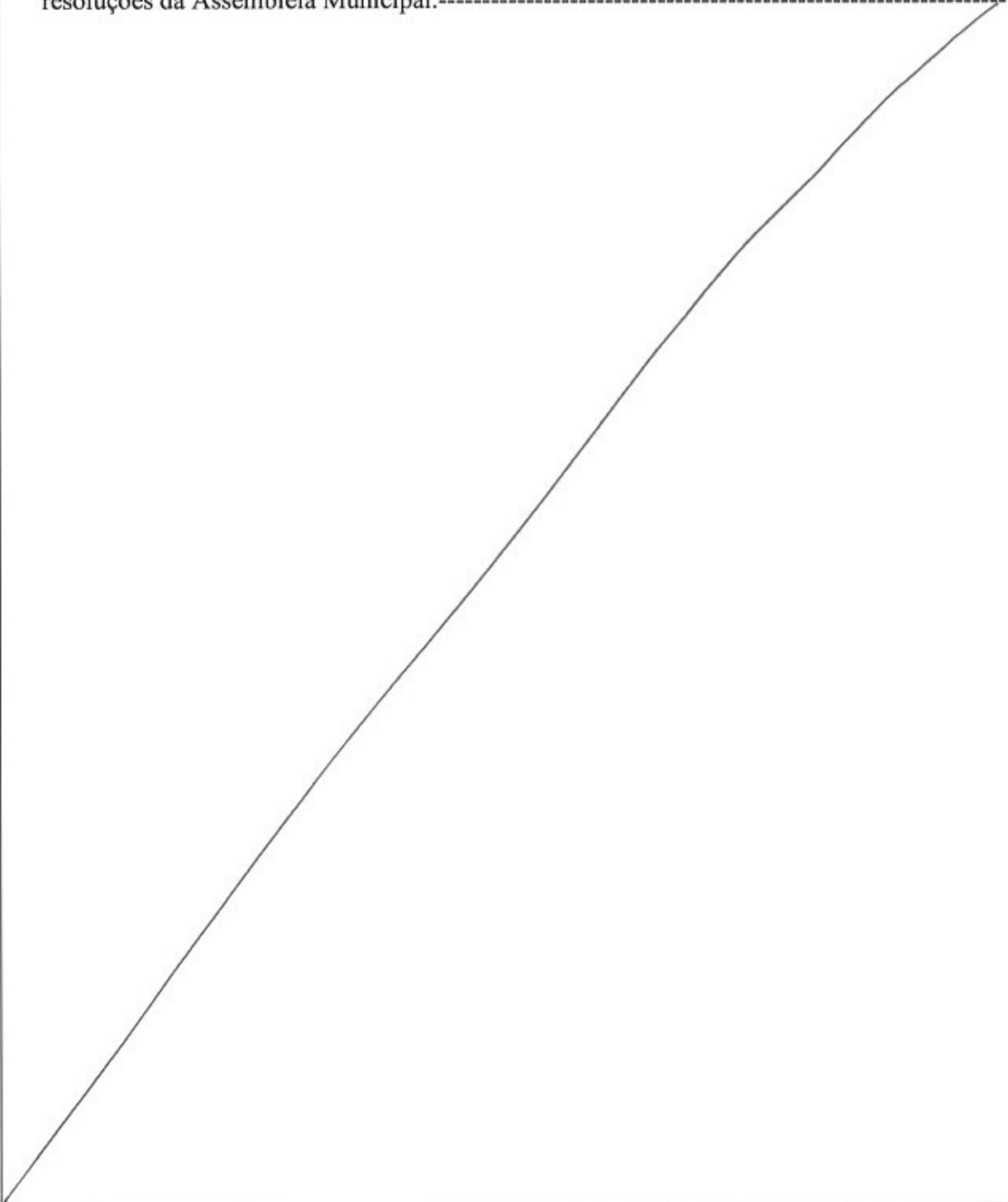
- Alteração de postura de trânsito na Rua Restauradores do Brás-Oleiro, junto à interseção com a Rua D. Afonso Henriques, na freguesia de Águas Santas - **aprovado por unanimidade;**-----


Data: 18 / 10 / 15

Fl. (39) 

- Alteração das posturas de trânsito na Rua das Escolas e envolventes à Escola EB1/JI Monte das Cruzes, na freguesia de Milheirós - **aprovado por unanimidade**.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e recomendou que fosse transmitida aos respectivos Serviços da Autarquia, para os devidos efeitos, as resoluções da Assembleia Municipal.-----



Data: 18 / 10 / 15

Fl. (40)

PONTO N.º 34

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE
MILHEIRÓS – MEMBROS DA COLIGAÇÃO
“MAIA EM PRIMEIRO” ENVIO DE VOTO
DE CONGRATULAÇÃO.-----

-----Presente, para conhecimento, o ofício da Assembleia de Freguesia de Milheiros, registado sob o n.º 46 274/18, no qual envia o Voto de Congratulação, apresentado pela Coligação “Maia em Primeiro” aprovado por unanimidade, em 25 de setembro de 2018, relativo ao aniversário da Escola Dramática de Milheirós, conforme documento em anexo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (41)

PONTO N.º 35

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.-----

-----Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia doze de outubro do ano em curso, que apresenta um saldo em dinheiro no total de vinte e quatro milhões, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e quarenta e três centimos, vinte milhões setecentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e nove centimos, respeitam a Dotações Orçamentais, e o restante, ou seja, quatro milhões duzentos e oito mil, seiscentos e noventa e sete euros e oitenta e quatro centimos correspondem a Dotações Não Orçamentais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (42)

PONTO N.º 36

“FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO INTERIOR (ALTERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO INTERIOR) DA ESCOLA EBI/JI DO CASTÊLO DA MAIA E EBI/JI D. MANUEL II, FÓRUM DA MAIA, COMPLEXO MUNICIPAL DE TÊNIS E COMPLEXO MUNICIPAL DE GINÁSTICA DA MAIA, AO ABRIGO DA CANDIDATURA EFETUADA AO PLANO DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA NO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA – PPEC 2017/2018, PROMOVIDA PELA ERSE – ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS”.-----
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.-----

-----Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a proposta de adjudicação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, relativa ao fornecimento acima mencionado.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: "*Nos termos das disposições legais habilitantes referidas no ponto 7, despacho favoravelmente a presente proposta de adjudicação. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de aquisição.*".-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de adjudicação, relativa ao fornecimento acima mencionada.-----

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (43)

PONTO N.º 37

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO
CAMARÁRIA REALIZADA EM 03 DE
SETEMBRO DE 2018.**-----

-----Presente, para aprovação, a ata da reunião realiza-
da em 03 de setembro, de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a ata de 03 de setem-
bro de 2018, por maioria, esta em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do
art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo das Senhoras Vereadoras, Dra. Emí-
lia de Fátima Moreira dos Santos e Dra. Ana Miguel Ferreira Vieira de Carvalho. Mais
deliberou proceder às alterações propostas pelo Dr. José Vieira de Carvalho, após ausculta-
ções das gravações das atas, no que refere aos pontos 1 e 18.-----


Data: 18 / 10 / 15

Fl. (44)

PONTO N.º 38

**NORMATIVO DE MÉTODOS E CRITÉRIOS
DE SELEÇÃO DO PROCEDIMENTO CON-
CURSAL DE DIRIGENTES NO MUNICÍPIO
DA MAIA.**-----

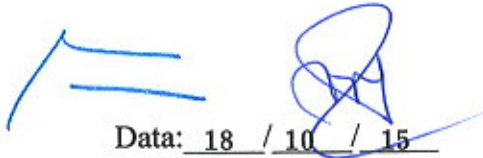
-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 47 738/18, na qual propõem qua a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, delibere aprovar o “Normativo de Métodos e Critérios de Seleção do Procedimento Concursal de Dirigentes no Município da Maia”, em anexo à presente proposta.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----O Senhor Vereador António Ramalho solicitou explicações acerca da entrevista que era prevista no normativo de métodos e critérios do procedimento concursal de dirigentes, referindo que aquele passo tinha um peso de 75% enquanto a avaliação curricular tinha apenas um peso de 25%, perguntando assim o porquê desta discrepância, sendo que o peso da entrevista, que era feita num único momento, era enorme face ao peso da avaliação curricular, que era mais fidedigna em termos de tempo.-----

-----Questionou também o Senhor Vereador, referindo-se ao artigo 11.º, no ponto 4, alínea a), do citado normativo de métodos e de critérios, porque é que o presidente do júri era o último a votar, colocando assim em causa, na sua opinião, o princípio da transparência do procedimento concursal.-----

-----O Senhor Presidente referiu que não conhecia os pormenores daquela situação, tendo a Senhora Vereadora Ana Miguel dito que era assim, tal e qual como vinha acontecendo em todos os lados, e que tradicionalmente os concursos de dirigentes tinham, na sua maioria, aquelas regras antes definidas.-----



Data: 18 / 10 / 15

Fl. (44.1)

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves referiu que quando há excessivo peso da parte da entrevista para com a parte curricular, normalmente o que acontece é a existência de uma superioridade por parte de quem já foi dirigente relativamente a todos os outros que possuam até melhor currículo, alguns dos quais que até perderam parte da sua vida profissional a tirarem cursos e depois se apresentam a cargos dirigentes com elevado currículo mas sem qualquer experiência profissional.-----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão interveio, referindo que tinha percebido os argumentos do Senhor Vereador Mário Nuno, mas que a questão que ali se colocava no curriculum vitae, não era só a experiência profissional, mas também as habilitações académicas, a formação especializada, a formação adquirida em cursos modelares, as funções profissionais. -----

-----Mais acrescentou a Senhora Vereadora que nada tinha a ver com a questão do impacto do exercício de cargos, e que isso até se poderia equacionar como uma hipótese, mas o contrário é que era mais grave, que era 75% por cento numa entrevista. -----

-----Referiu ainda a Senhora Vereadora que a leitura que qualquer pessoa, que fosse concorrente fazia imediatamente, era que não tinha hipóteses nenhuma, questionando se uma entrevista de meia hora valia mais do que o percurso profissional académico, em termos de publicações, de participações em projetos, até porque isto é que era o fazer, participar em projetos, em equipas, ter funções, exercer cargos, etc.-----

-----Mais acrescentou a Senhora Vereadora que se isto valia apenas um quarto da nota total, comparado com uma entrevista de meia hora, sabendo eles que a entrevista poderia ser uma entrevista dirigida por quem estava a entrevistar e que poderia ser feita em diferentes sentidos, acreditava que 75% era um critério muito exagerado. -----

-----A Senhora Vereadora Ana Miguel referiu que a questão que se colocava era que a lei não permitia a realização de uma prova escrita, e que por isso, a única maneira que tinham para avaliar os conhecimentos dos candidatos era

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (44.2)

através da entrevista. -----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão referiu que, em meia hora não se iria conseguir perceber isso tudo, e que o currículo da pessoa, mais do que aquilo que a pessoa diria em entrevista, avaliaria muito melhor o candidato. -----

-----Acrescentou a Senhora Vereadora que só queria falar em outros dois aspetos, que tinham a ver, em primeiro lugar, com a grelha de avaliação, que se demonstrava totalmente desajustada e que tinha que ser muito melhorada e, por outro lado, que o procedimento concursal deveria prever que cada um dos membros do júri tivesse uma grelha de avaliação dos critérios absolutamente discriminados, expressando quanto é que valia cada um, estando tudo devidamente ponderado e que não percebia também, tal como já tinha sido referido pelo Senhor Vereador António Ramalho, porque é que o presidente do júri era o último a votar.-----

-----A Senhora Vereadora Marta Peneda referiu que durante 8 anos foi Vereadora dos Recursos Humanos da Câmara Municipal, e que era a primeira vez que via aquela grelha de avaliação, diferente da que era utilizada anteriormente pelos serviços que, em seu entendimento, era muito mais discriminada, tinha uma melhor ponderação e que, depois, até era feita em computador, e, portanto, havia um sistema e o resultado saía logo a seguir.-----

-----Acrescentou a Senhora Vereadora que, provavelmente, os serviços fizeram uma versão mais simplista do documento, referindo ainda que, no que dizia respeito à proporção do peso da entrevista, era a própria lei que permitia essa diferença, processo esse que era comum a todas as Câmaras Municipais e que resultou da própria lei, não se estando ali a inventar nada, pelo contrário, tendo ainda referido que se congratulava por este tipo de documento normativo, que só aumentava, em termos de transparência, aquele que seria o procedimento concursal.-----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão interveio, referindo que a Coligação “Um Novo Começo” considerava que havia um excessi-

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (44.3)

vo peso da entrevista face à avaliação curricular, que poderia induzir a uma pouca transparência na seleção do candidato a estes cargos dirigentes, bem assim como consideravam insuficiente a grelha de avaliação e o facto de o presidente do júri ter a última palavra na avaliação do candidato, situação que não deveria ser assim.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco referiu que ao artigo 14.º no ponto dois, os sete pontos que ali estavam no normativo de critérios e métodos estavam bem, havendo um histórico desde os cargos que teve e funções não sendo apenas os cursos que detinha, mas que relativamente ao artigo 15.º, até pensou que aquilo fosse um lapso e que fosse o oposto do que ali estava, ou seja, que a avaliação curricular fosse de 75% e a entrevista fosse de 25%, parecendo que vir alguém com vinte anos de chefia e se contasse apenas um quarto e o resto, o que iria dizer em meia horas, era errado e oposto. —

-----O Senhor Presidente da Câmara deu nota que pela primeira vez, a Câmara está a fazer nestes termos, com júri externo qualificado. -----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho afirmou que concordava com tudo, à exceção do artigo 15.º, dado que não queria que passasse a ideia de que o que a pessoa fez em termos de vida, de chefia não contava para nada e o que contava era o que ia lá dizer, sendo assim o fator “C”. -----

-----O Senhor Vereador Jaime Pinho interveio, salientando que tinha reparado em tudo o que ali estava e que não aparecia nenhum júri para o cargo de diretor municipal, tendo a Senhora Vereadora Ana Miguel dito que esse cargo ainda estava para ser lançado. -----

-----O Senhor Presidente deu nota que apostava na juventude e isso conseguia-se ponderando-se devidamente com as questões de curriculum de formação. Considerava que a Organização tem de ser revitalizada com pessoas qualificadas e disponíveis sem perder de vista a sua vida pessoal, familiar e profissional. -----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Pereira Romão questionou porque ao ter a oportunidade de revitalizar a equipa não trouxe gente no

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (44.4)

va, acrescentando que estava de acordo dado que era em absoluto defensora de limitação de mandatos, mas não só do Presidente como também em todos os cargos autárquicos, nomeadamente nos Vereadores, considerando que não deviam se perpetuar por mais de dois mandatos. Finalizou, afirmando que deveria haver um equilíbrio entre a experiência e a formação.---

-----O Senhor Vereador António Ramalho interveio, referindo que o que quis salientar no início era que lhe parecia que 75%-25% era uma diferença muito grande, concordando com o que o Senhor Presidente dizia relativamente ao rejuvenescimento, mas havia um aspeto que era muito importante considerar, era que uma direção intermédia de 2.º grau era diferente de uma direção intermédia de 1.º, e que, portanto, querer rejuvenescer na base lhe parecia muito bem, mas querer rejuvenescer na direção era, no seu entendimento, um enorme risco, devendo colocar-se as ponderações em 60%-40%, dando ênfase à entrevista na mesma, e majorando um bocadinho mais o currículo, porque um diretor de departamento tinha que ter currículo na coordenação nas equipas. -----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho considerava que o documento estava mais ou menos bem, com exceção do 15.º.-

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Pereira Romão considerava que não estava ponderado. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”, tendo o Senhor Presidente exercido voto de qualidade nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (45)

PONTO N.º 39

DESIGNAÇÃO DOS JÚRIS DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CARGOS DIRIGENTES, PARA APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora dos Recursos Humanos, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 47 737/18, na qual propõem que:-----

A) A Câmara Municipal, para cumprimento do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 42/2016, de 28 de dezembro e 114/2017, de 29 de dezembro, delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da presente proposta a composição dos Júris dos procedimentos concursais para recrutamento e seleção de dirigentes, com vista ao provimento dos cargos nas unidades orgânicas nesta indicadas;-----

B) Para economia dos atos e prossecução do princípio da celeridade administrativa, a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal prévia autorização para, no caso de desistência, impedimento, incumprimento das normas legais e regulamentares do procedimento, inação, omissão, ato que prejudique a transparência, isenção, imparcialidade, dever de pronúncia ou dever de decisão, proceder à substituição de qualquer membro de júri, no máximo de um por pessoa que satisfaça os requisitos legalmente requeridos.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão interveio, dizendo que era sempre a mesma coisa, em termos de competência, de rigor, de transparência, mas quando chegavam à hora da verdade, não era isso que acontecia, exemplificando com a área da Divisão da Educação, em que logo à partida era confrontada, mais uma vez, com o Dr. David Justino, perguntando porque é que aparecia ali na qualidade de

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (45.1)

docente da Universidade Nova de Lisboa e não como a segunda pessoa mais relevante no PSD.-----

-----Acrescentou a Senhora Vereadora que não tinha rigorosamente nada contra o Dr. David Justino, mas que achava que as pessoas deveriam chegar sempre a determinado lugar por mérito próprio e por trabalho feito, lamentando que o Dr. David Justino esteja ainda a colaborar, como avençado, com a Câmara da Maia, situação que não sabe o que está aqui a fazer ou a colaborar com a Câmara da Maia, e que tem as responsabilidades político-partidárias que todos conhecem.-----

-----A Senhora Vereadora da Educação, Emília Santos, perguntou à Senhora Vereadora se não conhecia o perfil académico do Professor Doutor David Justino, que entre muitos outros cargos importantes foi Ministro da Educação, tendo a Senhora Vereadora respondido, perguntando à Senhora Vereadora da Educação, porque é que não tinha ido buscar outro Ministro da Educação.-----

-----A Senhora Vereadora da Educação referiu que já lhe tinha dito que se fosse falar nesse ponto teria muito que falar, congratulando-se com a escolha por este professor que tinha mérito académico. -----

-----A Senhora Vereadora Marta Peneda referiu que era muito difícil encontrar pessoas que estivessem disponíveis para aplicar o seu tempo, para arranjar pessoas de reconhecido mérito, porque os procedimentos concursais de dirigentes obrigavam a que os júris fossem constituídos por pessoas de reconhecido e indiscutível mérito. -----

-----A Senhora Vereadora, Paula Cristina Pereira Romão também questionou como na Divisão de Educação e Ciência fazia parte do júri uma pessoa formada em arquitetura e colaboradora artística, tendo-lhe sido respondido que

Data: 18 / 10 / 15

Fl. (45.2)

o Departamento era também de cultura. Reafirmou novamente que não lhe parecia lógico alguém que colaborasse com a Câmara Municipal fizesse parte do júri. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”, tendo o Senhor Presidente exercido voto de qualidade nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 54.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e submetê-la à Assembleia Municipal, nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 42/2016, de 28 de dezembro e 114/2017, de 29 de dezembro.-